

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 106/1997

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
*Mário de Oliveira Dias ao Ilmo. Dr. **LÍDIO FÉLIX DEMATTÉ.***

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 20 de novembro de 1997.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal